



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Educação

Departamento Pedagógico
Rua Aparício Mariense, 2751 – Centro – São Borja (RS) CEP 97670-000
Fone +55 55 3431.4130 – Ramal 289 - dppedagogico-saoborja.rs@hotmail.com

EDITAL Nº 04 / 2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023 DA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA
ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , torna público o edital de PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 03/2023 destinado a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria no 280 , 19 de fevereiro de 2020.

1. Fica prorrogado as inscrições do Edital nº 03/2023 destinado a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, até a data de **28 de abril de 2023**.

2. Passa a constar no item “2.1.” do “DO CRONOGRAMA E DAS IMPUGNAÇÕES” do EDITAL nº 03/2023, a seguinte redação:

“2.1. O processo seletivo será executado conforme o seguinte cronograma:

<i>Objetivo:</i>	<i>Data:</i>	<i>Horário:</i>
<i>Abertura das inscrições</i>	<i>18/04/2023</i>	<i>8h</i>
<i>Último dia das inscrições</i>	<i>28/04/2023</i>	<i>16h</i>
<i>Divulgação preliminar das notas e classificação</i>	<i>03/05/2023</i>	<i>13h</i>
<i>Início do Período para interposição de recursos das notas e classificações preliminares</i>	<i>05/05/2023</i>	<i>8h</i>
<i>Data final do período para interposição de recursos das notas e classificações preliminares</i>	<i>08/05/2023</i>	<i>16h</i>
<i>Divulgação das notas e classificação final do processo seletivo</i>	<i>09/05/2023</i>	<i>13h”</i>

3. Passa a constar no item “5. DAS INSCRIÇÕES” a seguinte redação:

“5. *DAS INSCRIÇÕES (...)*

5.6. O item “VII – *Certificado no curso do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - Avamec. – PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO*” dos documentos necessários para a inscrição não será eliminatório, somente classificatório.”

São Borja, 20 de abril de 2023.



João Carlos Reolon
Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 18.786/2021